

EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

1. PREÂMBULO

- 1.1.** A Secretaria de Infraestrutura - INFRA, tornam público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo destinado a selecionar PROFISSIONAL TÉCNICO para compor a equipe do PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL denominado Projeto de construção e implantação Institucional da Plataforma WebGIS de Gestão dos Espaços Físicos – InfraGEO UnB
- 1.2.** As atividades abarcadas por este edital contemplam os objetivos do Plano de Desenvolvimento na Institucional, visto que contribuem para a promoção na gestão de espaços físicos da UnB.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1** O presente Edital visa selecionar Profissional Técnico com perfil e experiência na área de Geoprocessamento e em inteligência geográfica.
- 2.2** A comprovação da vinculação formal exigida no item 2.1 poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores.
- 2.3** O projeto tem por objetivo construir infraestruturas de dados, realizar etapas de limpeza, inserção e cadastro em tais bases e disponibilizar em Plataformas Web, utilizando webservices, da localização e distribuição geográfica das salas dos Campi UnB (Darci, FUP, FGA e FCE) além de fornecer informações dos componentes existentes como: área, pé direito, tipo de pavimentação, revestimento, iluminação, equipamentos eletrônicos, quantidade de cadeiras, tipo e dimensões das portas e janelas, estado de conservação da pintura, entre outros.
- 2.4** O profissional técnico selecionado receberá um auxílio, de acordo com o valor constante no Item 5.1 deste Edital.
- 2.5** O presente Processo Seletivo observará aos princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital;
- 2.6** Fica vedado a participação de servidores da Secretaria de Infraestrutura (INFRA) assim como os demais servidores que atuam na área de infraestrutura da UnB, de acordo com os termos do Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018;

- 2.7** Seguindo os princípios da impessoalidade e moralidade, fica vedado a participação de parentes de até 3º grau dos organizadores do projeto;
- 2.8** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

3. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:

3.1 Pesquisadores, conforme a modalidade e tabela abaixo:

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS	ÁREA DO CONHECIMENTO
Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio as atividades do projeto	01	Profissional com conhecimento e experiência na área de Geoprocessamento e em inteligência geográfica

4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO:

- 4.1** O período de execução das atividades será de 06 (seis) meses;
- 4.2** Os prazos serão contados a partir da data de assinatura do Termo de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores;
- 4.3** Caso haja contingenciamento ou cortes de recurso orçamentário, será reavaliado os prazos estabelecidos no presente Edital;
- 4.4** Caso haja reforço orçamentário, e havendo comum acordo entre as partes, o prazo de vigência do projeto poderá ser prorrogável por igual período.

5. DO VALOR DO AUXÍLIO:

5.1 Para desenvolver as atividades do Projeto, o pesquisador selecionado receberá um auxílio, conforme a modalidade e tabela abaixo:

FORMAÇÃO	VALOR MENSAL
Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio as atividades do projeto	R\$ 1.500,00

5.2 O valor mensal do auxílio é líquido e será depositado em **conta corrente** bancária de titularidade do pesquisador.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Da atividade a ser desenvolvida pelos Profissional:

- Levantamento e análise de plantas arquitetônicas digitais/digitalizadas.
- Levantamento de requisitos e previsão de carga de

trabalho junto às diversas áreas da UnB.

- Conversão e ajustes de dados vetoriais e alfanuméricos.
- Definição e desenvolvimento dos aplicativos de coleta e consistência de dados.
- Levantamento, consistência e carga dos dados na plataforma IDE-UnB.
- Auxiliar na implementação da Sala de Situação InfraGeo- UnB.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: infra@unb.br, no período entre 18hs do dia 01 de março de 2024 às 23:59hs do dia 06 de março de 2024, observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição;
- 7.2** O candidato deverá anexar os documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos itens 9.1 e 9.2, mediante a apresentação dos documentos solicitados;
- 7.3** Não será admitida inscrição fora do prazo e/ou condicionada à posterior complementação ou juntada de documentos;
- 7.4** A qualquer tempo a inscrição e/ou seleção do candidato será anulada, se verificada a falsidade de declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
- 7.5** O encaminhamento da documentação de participação será realizado, única e exclusivamente, via anexo a inscrição online. Não serão recebidas inscrições via correio, correio eletrônico ou de forma presencial.

8. DA SELEÇÃO

- 8.1** O processo de seleção do Pesquisador será realizado em 03 (três) etapas: **ETAPA 1** – A análise Curricular, onde serão avaliados o preenchimento dos requisitos obrigatórios; **ETAPA 2** - Análise Curricular, onde serão pontuados os requisitos desejáveis; e **ETAPA 3** – Entrevista Individual.
- 8.2** O candidato que não cumprir os requisitos obrigatórios será eliminado.
- 8.3** A classificação dos candidatos que cumprirem os requisitos obrigatórios será feita com base na pontuação obtida a partir da análise do preenchimento dos requisitos desejáveis, conforme as exigências do item 9.2 deste Edital.
- 8.4** O candidato deverá anexar no Formulário de Inscrição os documentos hábeis a comprovar o preenchimento dos requisitos obrigatórios e dos

requisitos desejáveis.

- 8.5** Serão classificados para a ETAPA 3 – Entrevista Individual - os candidatos que preencherem os requisitos obrigatórios e obtiverem a pontuação mínima de 70 pontos a partir da avaliação dos requisitos desejáveis.
- 8.6** Serão classificados na ETAPA 3 do processo seletivo os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de 50 pontos a partir da entrevista individual.
- 8.7** Será aprovado o candidato mais bem pontuado, em ordem decrescente de pontuação, segundo o resultado obtido a partir da soma dos resultados das ETAPAS 2 e 3.
- 8.8** Os demais candidatos classificados poderão ser convocados, em caso de demanda do Projeto dentro do período de até 12 (doze) meses da data da divulgação do resultado final desta Seleção.

9. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO

9.1 Requisitos obrigatórios a serem preenchidos pelo interessado:

Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio as atividades do projeto
<ul style="list-style-type: none">• Possuir experiência na área de Geoprocessamento e em inteligência geográfica;• Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovada por meio de declaração de próprio punho, conforme modelo anexo II;

9.2 Requisitos desejáveis:

Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio as atividades do projeto
<ul style="list-style-type: none">• Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;• Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados, no âmbito do tema central do objeto;• Experiência profissional anterior, dentro dos temas relacionados no item 6.1., comprovada por meio de ART ou RRT;• Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;• Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.• Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.

10. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

10.1 Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam comprovação documental, sob pena de não pontuação ou eliminação do candidato e devem ser anexados no momento do envio da documentação;

10.2 Nesta Etapa 2, o candidato será avaliado e classificado quanto aos Requisitos Desejáveis, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

Requisitos Desejáveis (pontuáveis)		
Modalidade	Critérios De Avaliação	Pontuação
Profissional técnico com perfil e experiência necessária para apoio as atividades do projeto	a) Participação anterior em projetos de pesquisa ou de Iniciação Científica;	0 a 25
	b) Possuir artigos publicados, comprovados por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	c) Experiência profissional anterior, comprovada por meio de currículo, declarações, CTPS ou contrato de trabalho/estágio;	0 a 20
	d) Conhecimentos em escrita acadêmica de artigos e relatórios técnicos, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados;	0 a 20
	e) Conhecimentos nas ferramentas do pacote Office ou Curso Técnico com registro no MEC, comprovado por meio de currículo, declarações ou certificados.	0 a 10
	f) Possuir currículo cadastrado na plataforma Lattes.	0 a 5

10.3 Para ser selecionado, o candidato **não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília;**

10.4 A Etapa 3, terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

Critérios de Avaliação	Pontuação Máxima
a. Conhecimento e habilidade em atividades nas áreas de interesse do PROJETO;	30
b. Desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos na área específica do projeto;	25
c. Habilidade para resolução de problemas;	20
d. Relacionamento interpessoal;	15
e. Comunicação.	10
Total de Pontos	100

10.5 A **ETAPA 3** – Entrevista Individual será realizada, segundo o cronograma de entrevista que a Secretaria de Infraestrutura – INFRA irá divulgar em sua página eletrônica.

- 10.6** O pesquisador deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.

11. RECURSOS - FASE ÚNICA

- 11.1** Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da presente Seleção deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação do resultado preliminar.
- 11.2** Será concedido ao candidato que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões.
- 11.3** O recurso deverá ser enviado no endereço eletrônico: infra@unb.br no prazo estabelecido nos subitens 11.1 e 11.2.

12. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1** O resultado final será divulgado no site da INFRA, até o dia **12 de março de 2024**, no endereço: infra.unb.br
- 12.2** A classificação final dos candidatos será apresentada em ordem decrescente a partir da obtenção da nota final da seleção.
- 12.3** No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito com base nos seguintes critérios:
- 12.3.1** Maior pontuação no item 9.2, alínea “a”;
 - 12.3.2** Maior idade.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1** O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no envio da documentação obrigatória especificada neste edital.
- 13.2** A ausência de qualquer um dos documentos exigidos no ato da inscrição implica em indeferimento da inscrição.
- 13.3** Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim o resultado final da seleção publicado no site infra.unb.br.
- 13.4** O acompanhamento dos prazos e das publicações no site infra.unb.br. é de responsabilidade do candidato.
- 13.5** Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela infra.unb.br.

ANEXO I - Relação de documentos.

ANEXO II - Formulário de Dados Pessoais.

ANEXO III - Modelo de declaração de disponibilidade de horário.

ANEXO IV - Declaração de não vinculação com a INFRA.

Brasília, 01 de março de 2024

Augusto César Oliveira Dias
Secretário de Infraestrutura da Universidade de Brasília

ANEXO I**EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO**

Relação de Documentos - Pesquisador	
01	Formulário de Dados Pessoais – Anexo II
02	Cópia da carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH)
03	Cópia do CPF.
04	Currículo.
05	Cópia do comprovante de residência ATUALIZADO, contendo o CEP.
06	Comprovante de dados bancários (Banco, Agência, nº conta bancária). Cópia do Cartão do banco ou print do aplicativo do banco contendo os dados da conta corrente.
07	Comprovante de Vínculo com a Universidade de Brasília, ATUALIZADO.

ANEXO II - EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

FORMULÁRIO DE DADOS PESSOAIS										
NOME:							DATA DE NASCIMENTO:			
RG:			ORGÃO EMISSOR:				UF:		DATA DE EMISSÃO:	
NACIONALIDADE:							SEXO:			
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:										
E-MAIL:							CPF:			
TÍTULO DE ELEITOR:					DATA DE EMISSÃO:					
ZONA ELEITORAL:					SESSÃO ELEIT.					
PIS/PASEP/NIT:					DATA DO CADASTRO NO PIS:					
CTPS:			SÉRIE:			DATA DE EMISSÃO:			UF:	
GRAU DE INSTRUÇÃO:					ESTADO CIVIL:					
É PCD? Se sim, qual a deficiência?										
ENDEREÇO:										
LOGADOURO:							NÚMERO:			
COMPLEMENTO:										
CIDADE:					BAIRRO:					
CEP:										
PAÍS:					ESTADO:					
(DDD) TEL. RESIDENCIAL:				(DDD) CELULAR:						
TIPO DE CONTA BANCÁRIA:							BANCO:			
Nº DO BANCO:				CONTA:				Nº DA AGÊNCIA:		
<div style="display: flex; justify-content: space-between; margin-top: 20px;"> <div style="width: 45%;"> <p align="center">Data __/__/__/</p> <hr style="width: 80%; margin: 20px auto;"/> <p align="center">Responsável pelos dados</p> </div> <div style="width: 45%;"> <p align="center">Data __/__/__/</p> <hr style="width: 80%; margin: 20px auto;"/> <p align="center">Secretaria de Infraestrutura</p> </div> </div>										

ANEXO III

EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF nº _____-_____, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento
ao Edital de Projeto nº 01/2024, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no
mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome:

CPF:

ANEXO IV

EDITAL Nº 01/2024
SELEÇÃO DE EQUIPE DE PROJETO

DECLARAÇÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____-__, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao Art. 3º, § 2º, da Resolução CAD 003/2018, **DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não sou servidor ou agente público vinculado à Secretaria de Infraestrutura - INFRA bem como, não tenho vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da INFRA e/ou das demais instituições partícipes do PROJETO.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do candidato)